



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 06 de Janeiro de 2024 • Número 3450 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.283, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõem sobre a realocação de recursos orçamentários, por Transposição/Remanejamento/ou Transferência”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 167 inciso VI, da CF, e Lei Municipal 4.220 de 10 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Transposição/Remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 2.387.480,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementações

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.01.01-041220002.2.002000-3.3.90.46	9166	R\$ 204.000,00
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.006000-3.3.90.46	9167	R\$ 8.000,00
0	1	110.0000	02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.46	9168	R\$ 156.000,00
0	1	110.0000	02.05.01-030920011.2.026000-3.3.90.46	9169	R\$ 82.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.46	9170	R\$ 146.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.46	9171	R\$ 48.000,00
0	1	110.0000	02.09.01-154520009.2.029000-3.3.90.46	9172	R\$ 436.800,00
0	1	110.0000	02.10.01-264510015.2.038000-3.3.90.46	9173	R\$ 103.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.3.90.46	9174	R\$ 18.720,00
0	1	110.0000	02.14.01-185410013.2.040000-3.3.90.46	9175	R\$ 86.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.46	9176	R\$ 37.440,00
0	1	110.0000	02.16.01-061810065.2.051000-3.3.90.46	9177	R\$ 348.000,00
0	1	110.0000	02.17.01-041310002.2.185000-3.3.90.46	9178	R\$ 12.480,00
0	1	110.0000	02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.46	9179	R\$ 52.000,00
0	1	110.0000	02.18.02-136950017.2.058000-3.3.90.46	9180	R\$ 6.240,00
0	1	110.0000	02.19.01-113320021.2.047000-3.3.90.46	9181	R\$ 46.800,00
0	1	110.0000	02.20.01-206050036.2.050000-3.3.90.46	9182	R\$ 16.000,00

Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 R\$ 1.807.480,00

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.087000-3.3.90.46	9190	R\$ 250.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.089000-3.3.90.46	9191	R\$ 138.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.36	987	R\$ 192.000,00

Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 R\$ 580.000,00

TOTAL R\$ 2.387.480,00

Art. 2º A cobertura dos recursos realocados por Transposição/Remanejamento, a que se refere o artigo anterior se fará através de redução das seguintes dotações orçamentárias:

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.04.01.041220003.2.007000-3.3.90.39	400	R\$ 1.807.480,00

Total Remanejamento Art. 167, VI - CF 88 R\$ 1.807.480,00

Reduções

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 388.000,00
5	1	220.0000	02.08.01.123610028.2.060000-3.3.90.30	1087	R\$ 192.000,00

Total Transposição Art. 167, VI - CF 88 R\$ 580.000,00

TOTAL R\$ 2.387.480,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 05 de Janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.284, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.*“Autoriza a reabertura de crédito adicional especial”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe serão conferidas por lei, com fulcro especial na Lei Complementar nº 896, de 19 de outubro de 2023 em consonância com a lei 4.320/64;

Considerando a Lei complementar 896/2021, a qual autorizou a abertura de crédito adicional especial e o Decreto 8211 de 20/10/2023, o qual suplementou por excesso de arrecadação, no orçamento de 2023 a importância de R\$ 1.205.593,12 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e doze centavos) para atender o repasse da complementação do piso da enfermagem;

Considerando que o valor não foi utilizado na sua totalidade restando um saldo remanescente no valor de R\$ 197.692,15 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos);

Considerando o artigo 167, § 2º da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a reabertura dos créditos adicionais especiais, no orçamento de 2024, no valor de R\$ 197.692,15 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	370.0000	02.11.01.103010035.2.228000-3.1.90.16	9546	R\$ 50.000,00
6	5	370.0000	02.11.02.103020025.2.229000-3.3.50.39	9547	R\$ 116.097,15
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 147.692,15
TOTAL					R\$ 197.692,15

Art. 2º Os créditos reabertos no Artigo 1º, no valor de R\$ 197.692,15 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 05 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.285, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.*“Abre créditos suplementares e dá outras providências”*

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.252, de 29 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, ao Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 6.197.280,00 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais), nas seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.46	9189	R\$ 1.786.000,00
8	1	5100000	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.46	9192	R\$ 638.480,00
5	1	220.0000	02.08.01-121220028.2.059000-3.3.90.46	9183	R\$ 59.000,00
5	1	220.0000	02.08.05-123610032.2.071000-3.3.90.46	9184	R\$ 46.800,00
5	1	240.0000	02.08.01-123670029.2.064000-3.3.90.46	9185	R\$ 14.000,00
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.3.90.46	9186	R\$ 1.682.000,00
10	2	274.0000	02.08.03-123650030.2.204000-3.3.90.46	9187	R\$ 756.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.205000-3.3.90.46	9188	R\$ 1.176.000,00
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.1.90.13	4940	R\$ 39.000,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 6.197.280,00
TOTAL					R\$ 6.197.280,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 6.197.280,00 (seis milhões, cento e noventa e sete mil e duzentos e oitenta reais), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
----	------------------	---------------------	------------------------	-----------------	-------

6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.1.90.11	2500	R\$	1.786.000,00	
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.1.90.11	4921	R\$	638.480,00	
5	1	220.0000	02.08.01.121220028.2.059000-3.3.90.39	992	R\$	59.000,00	
5	1	220.0000	02.08.05.123610032.2.071000-3.3.90.39	2110	R\$	46.800,00	
5	1	240.0000	02.08.01.123670029.2.064000-3.3.90.39	1614	R\$	14.000,00	
10	2	262.0000	02.08.03.123610030.2.203000-3.3.90.39	1725	R\$	1.682.000,00	
10	2	274.0000	02.08.03.123650030.2.204000-3.3.90.39	1830	R\$	756.000,00	
10	2	271.0000	02.08.03.123650030.2.205000-3.1.90.11	1868	R\$	1.176.000,00	
8	1	510.0000	02.12.02.081220020.2.130000-3.1.91.13	4946	R\$	39.000,00	
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64						R\$	6.197.280,00

Art. 3º As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2022 / 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Lei Orçamentária Anual 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 05 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DECRETO Nº 8.286, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a redação do parágrafo único do Art. 14 do Decreto 8.055, de 14 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no §2º, do Art.175, da Lei Federal 14.133/21,
D E C R E T A

Art. 1º O parágrafo único do art. 14 do Decreto municipal nº 8.055, de 14 de março de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital na Imprensa Oficial do Município.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leme, 05 de janeiro de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: MARK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO (“CAFÉ”) NO PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO SÉRGIO ANTÔNIO ANTUNES”- ESPAÇO 1; PRAZO: 05 (cinco) anos; VALOR MENSAL: R\$ 505,00; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Publique-se.

Leme, 04 de Janeiro de 2024

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM - ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL E EMISSÃO DE LAUDO.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, conforme segue:

01 – RCL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA R\$ 1.462.110,00
Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Leme, 18 de Dezembro de 2023

JULIANE PELIÇARI BINOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E EVENTUAIS TROCAS DE BANNERS, FAIXAS E AFINS PARA CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, conforme segue:

01 DANPRINTER COMERCIO E SERVIÇO COMUN	R\$ 41.550,00
02 DANPRINTER COMERCIO E SERVIÇO COMUN	R\$ 57.000,00
03 F.P.CATÃO-ME	R\$ 8.428,00
04 F.P.CATÃO-ME	R\$ 51.340,00
05 DANPRINTER COMERCIO E SERVIÇO COMUN	R\$ 150.300,00
06 F.P.CATÃO-ME	R\$ 22.800,00
07 F.G OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 4.182,00
08 DANPRINTER COMERCIO E SERVIÇO COMUN	R\$ 94.000,00
09 F.G OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 23.450,00
10 F.G OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 5.350,00
11 F.G OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 3.950,00
12 F.G OLIVEIRA PUBLICIDADE	R\$ 8.350,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 18 de Dezembro de 2023

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Gabinete; LOCADORES: IZABEL APARECIDA DO ROZARIO COUTO PAIXÃO e FRANCISCO SILVA DA PAIXÃO; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Paulo Rebessi, nº 570, Bairro Cidade Jardim, Leme/SP, para funcionamento como residência do 1º Sargento do Tiro de Guerra 02/074 - Leme/SP; DATA DA ASSINATURA: 12/2023; LICITAÇÃO: PADL nº 031/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 1.772,18;

DR GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; LOCADOR: JOSÉ ANTONIO ALTOÉ; OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Tomé de Souza, nº 490 (faz parte desta locação o terreno anexo com área de lazer e piscina) - Vila Santa Rita - Leme/SP, para funcionamento do Centro POP; DATA DA ASSINATURA: 29/Novembro/2023; LICITAÇÃO: PADL nº 23/2023; SUPORTELEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR MENSAL: R\$ 2.800,24.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

Considerando a entrega das amostras, enviada pela empresa vencedora dos lotes 06 em questão;

Considerando que as mesmas foram APROVADAS pela equipe técnica da Secretaria de Transporte e Aviação;

ADJUDICO o objeto do certame à licitante, conforme segue:

Lote 06 - FQ4 IND. QUIMICA DE PRODUTOS AGRO
Leme, 03 de Janeiro de 2024

DANIELA REGINA NASCIMENTO CERBI
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUIDOS, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE AR E FILTROS DE AR CONDICIONADO, COM A MÃO DE OBRA DE TROCA INCLUSA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, PARA USO EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA CIDADE DE LEME/SP.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços finais são condizentes com os preços de mercado e apurados por esta Secretaria;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira:

Lote 01 - PNEUS LEME - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 1.199.989,91
Lote 02 - PAULO ROBERTO FEIJO	R\$ 129.800,00
Lote 03 - PAULO ROBERTO FEIJO	R\$ 96.698,20
Lote 04 - PAULO ROBERTO FEIJO	R\$ 16.634,50
Lote 05 - APOIO ELETRODIESEL LTDA EPP	R\$ 59.928,80
Lote 06 - FQ4 IND. QUIMICA DE PRODUTOS AGRO	R\$ 145.890,50

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 03 de Janeiro de 2024

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO

LEMEPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

Contratante: LEMEPREV Instituto de Previdência do Município de Leme.

Contratada: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto: Lote 02 – Servidor de Rede.

Valor global: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Data da assinatura: 29/12/2023.

Prazo: 40 (quarenta) dias contados da expedição da ordem de serviço pelo Lemeprev.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Suporte legal: Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Leme/SP, 29 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente
GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira

CÂMARA DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE LEME

DESPACHO

Processo Administrativo nº 166/2023

Requisição nº 41/2023

Dispensa de Licitação nº 43/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 166/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, visando “A RENOVAÇÃO DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEANS ALL APPSPMPL “LEVEL 1 1-9” PARA 1 ANO”, com a empresa que apresentou o menor preço global, conforme folhas 59, TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., CNPJ: 21.748.841/0001-51, NO VALOR DE R\$ 5.135,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 14 de agosto de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Processo Administrativo nº 234/2023

Requisição nº 55/2023

Dispensa de Licitação nº 61/2023

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto do processo administrativo nº 234/2023, AUTORIZO a aquisição direta, através de dispensa de licitação, com as seguintes empresas:

- GRÁFICA ANITELLI, CNPJ nº 44.751.303/0001-11, visando “A AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO”, NO VALOR DE R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

- REIGRAF., CNPJ nº 10.758.532/0001-46 visando “A AQUISIÇÃO DE FICHA DE PROCESSO”, NO VALOR DE R\$ 163,00 (CENTO E SSESSENTA E TRÊS REAIS);

- REIGRAF., CNPJ nº 10.758.532/0001-46 visando “A AQUISIÇÃO DE REQUISIÇÃO AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COM 50 FOLHAS, UMA VERDE E UMA BRANCA”, NO VALOR DE R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS);

Os itens acima estão descritos as folhas 21, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 23 de novembro de 2023

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL